



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Prezada Marylia Glenda Lopes Dep Sousa,

CONVOCAMOS a Senhora **para posse** em cargo efetivo de acordo com a publicação da Portaria no Diário Oficial da União, ocorrida em 03/07/2026.

A lista de documentos e exames admissionais exigidos encontram-se disponíveis no link:
<https://propessoas.ufg.br/p/30911-documentos-formularios-e-orientacoes-para-admissao>

Solicitamos confirmação do recebimento desta convocação no e-mail:
atendimento.dap@ufg.br

Informações importantes:

1. O prazo legal para a posse é de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação da nomeação no Diário Oficial da União (o prazo para esta convocação encerra-se em **02/08/2026**).

Nota: De acordo com o Art. 238 da Lei 8.112/1990, o prazo é contado em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

2. O servidor já empossado conta com o prazo de **15 (quinze) dias**, a partir do dia da assinatura do termo de posse, para iniciar suas atividades em seu local de lotação;

3. O candidato que não apresentar a documentação no prazo legal será considerado desistente.

4. Dúvidas, contate-nos:

E-mail: atendimento.dap@ufg.br

Telefones: (62) 3521-1034 (WhatsApp) e 3521-1301.

A Universidade Federal de Goiás deseja boas vindas e um futuro profissional brilhante!

Nome	Cargo	Homologação	Processo
Marylia Glenda Lopes Dep Sousa	Professor da Carreira de Magistério Superior	88/2026	23070.000419/2026-81

Coordenação Administrativa/Diretoria de Administração de Pessoas-DAP/UFG
Campus Samambaia (Câmpus II) - Prédio da Reitoria - 1º Andar
Avenida Esperança, s/nº - Goiânia - Goiás - CEP: 74690-900
(62) 3521-1034 / 3521-1301



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Modesto De Abreu, Assistente em Administração**, em 03/07/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6310684** e o código CRC **BE864F59**.
